

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 212, de 23 de junho de 2020

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente Substituto - Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 23, de 19 de junho de 2020	4
Portaria-SEI nº 24, de 6 de junho de 2020	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 86, de 19 de junho de 2020	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 30, de 19 de junho de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 23, de 19 de junho de 2020

O Superintendente Do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Prorrogar, excepcionalmente, em virtude da pandemia do Covid-19, a vigência do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas até o dia 31/12/2020, referente a gestão 2019/2020, no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Reconduzir os membros relacionados abaixo, sob a Coordenação do primeiro e do segundo, junto ao supracitado Comitê:

- I. - Uriel Vilagelim Miranda, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2355815, membro titular, Representante da Gerência Administrativa;
- II. - Jannine Castelo Branco Gomes, Chefe da Unidade de Contratos, matrícula Siape nº 2409387, membro suplente, Coordenador, Representante da Gerência Administrativa;
- III. - Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe de Setor de Informação e Informática, matrícula Siape nº 2289848, membro titular, Representante da Superintendência;
- IV. - Daianni Alves Parreira, Chefe da Unidade de Comunicação Social, matrícula Siape nº 1180037, membro suplente, Representante da Superintendência;
- V. - Genice Oliveira de Souza, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, matrícula Siape nº 2321275, membro titular, Representante da Gerência de Atenção;
- VI. - Rossine Ambrósio Alves, Chefe da Unidade de Cuidados Semi-intensivos, matrícula Siape nº 2321302, membro suplente, Representante da Gerência de Atenção;
- VII. - Wagner dos Santos Mariano, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula Siape nº 1753013, membro titular, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VIII. - Raquel Teixeira de Sá, Chefe da Unidade Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, Matrícula Siape nº 2299934, membro suplente - substituto, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- IX. . Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire, Enfermeiro, matrícula Siape nº 1934323, membro titular, representante dos empregados de cargo de nível superior;
- X. . Carla Karolina de Almeida Oliveira, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2231188, membro suplente, representante dos empregados de cargo de nível superior;
- XI. . Thiago Alves Ribeiro, Chefe da unidade de Licitações, matrícula Siape nº 2299897, membro titular - substituto, representante dos empregados de cargo de nível médio;

- XII. . Luís Felipe de Lima Sousa, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2409410, membro suplente, representante dos empregados de cargo de nível médio;
- XIII. . Hosana Ferreira de Araujo Conceição, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2308161, membro titular, representante dos empregados de cargo de nível técnico;
- XIV. . Wanderley Nunes Guimarães, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2308177, membro suplente, representante dos empregados de cargo de nível técnico.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 32, de 03 de setembro de 2019, publicado no Boletim de Serviço do HDT-UFT, nº 126, em 3 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria-SEI nº 24, de 6 de junho de 2020

O Superintendente Do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (COE-HDT-UFT), para fins de gerenciamento das informações discutidas neste colegiado.

Art. 2º Designar a profissional relacionada abaixo, como secretária do COE:

- I - Rosirene dos Santos Alcanfôr, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, matrícula Siape nº 2322355;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 22, de 4 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209, em 6 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 8 de junho de 2020.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 86, de 19 de junho de 2020

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de

2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do termo contratual nº 29/2020, cujo objeto consiste na aquisição centralizada de produtos para saúde para enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e que tem como contratada a empresa Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda., CNPJ nº 17.700.763/0001-48. Pelos profissionais abaixo relacionados para exercerem as funções:

- I - Carla Daniele dos Santos, Gestora, matrícula Siape nº 1836453;
- II - Pedro Alves Junior Bezerra, Gestor Substituto, matrícula Siape nº 1534296;
- III - Eunice Gonçalves Pereira, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 2325688;
- IV - Francisco Josean Moreira Santos, Fiscal técnico Substituto, matrícula Siape nº 2289739;
- V - Isinete Conceição de Almeida Saraiva, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 2299847;
- VI - Moysés Cândido Moraes Borges, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 2159353.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- I - Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- II - Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização a contar de 04 de junho de 2020.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 30, de 19 de junho de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDA MARIA FERREIRA de ALMEIDA, matrícula Siape nº 2122909, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Vigilância Em Saúde e Segurança do Paciente no período de 20 de julho a 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga